

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: FLORANIA

Relatório Anual de Gestão 2023

HELEN RAINARA ARAUJO CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|----------------------------|
| UF | RN |
| Município | FLORÂNIA |
| Região de Saúde | 4ª Região de Saúde - Caicó |
| Área | 504,02 Km² |
| População | 10.196 Hab |
| Densidade Populacional | 21 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Número CNES | 6758509 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 08181562000190 |
| Endereço | RUA BARAO DO RIO BRANCO 35 |
| Email | smsflorania@rn.gov.br |
| Telefone | (84) 3435-2415 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|--|
| Prefeito(a) | SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | HELEN RAINARA ARAUJO CRUZ |
| E-mail secretário(a) | florania-gabinete@rn.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 8434352152 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/1991 |
| CNPJ | 10.310.587/0001-99 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | HELEN RAINARA ARAUJO CRUZ |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------|------------|-----------------|-----------|
| ACARI | 608.565 | 10597 | 17,41 |
| BODÓ | 253.513 | 2306 | 9,10 |
| CAICÓ | 1228.574 | 61146 | 49,77 |
| CARNAÚBA DOS DANTAS | 245.648 | 7992 | 32,53 |
| CERRO CORÁ | 393.569 | 11000 | 27,95 |

| | | | |
|-------------------------|----------|-------|-------|
| CRUZETA | 295.829 | 8005 | 27,06 |
| CURRAIS NOVOS | 864.341 | 41313 | 47,80 |
| EQUADOR | 264.983 | 5360 | 20,23 |
| FLORÂNIA | 504.022 | 10196 | 20,23 |
| IPUEIRA | 127.347 | 2035 | 15,98 |
| JARDIM DE PIRANHAS | 330.533 | 13977 | 42,29 |
| JARDIM DO SERIDÓ | 368.643 | 11655 | 31,62 |
| JUCURUTU | 933.718 | 17793 | 19,06 |
| LAGOA NOVA | 176.299 | 15573 | 88,33 |
| OURO BRANCO | 253.3 | 4913 | 19,40 |
| PARELHAS | 513.052 | 21499 | 41,90 |
| SANTANA DO MATOS | 1420.313 | 12456 | 8,77 |
| SANTANA DO SERIDÓ | 188.402 | 2696 | 14,31 |
| SERRA NEGRA DO NORTE | 562.395 | 7597 | 13,51 |
| SÃO FERNANDO | 404.415 | 3492 | 8,63 |
| SÃO JOSÉ DO SERIDÓ | 174.504 | 4558 | 26,12 |
| SÃO JOÃO DO SABUGI | 277.01 | 5956 | 21,50 |
| SÃO VICENTE | 197.814 | 6310 | 31,90 |
| TENENTE LAURENTINO CRUZ | 74.376 | 5891 | 79,21 |
| TIMBAÚBA DOS BATISTAS | 135.45 | 2348 | 17,33 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA BARÃO DO RIO BRANCO | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 6 |
| | Governo | 3 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório de Gestão Anual de 2023 do Município de Florânia/RN é um instrumento muito importante de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde da gestão municipal no desenvolvimento das suas ações de Saúde voltada aos Usuários do SUS, permitindo os avanços na instrumentalização do Sistema Único de Saúde na aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, subsidiando as atividades dos órgãos de controle social interno e externo. O Relatório de Gestão Anual de 2023 apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação das Ações de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos do mesmo ano seguinte e eventuais ajustes do Plano de Saúde. O Relatório de Gestão Anual de 2023 do Município de Florânia/RN, do exercício 2023, tem como objetivo analisar a situação das ações prestada aos usuários do SUS, bem como avaliação das aplicações de recursos de acordo com a Lei 141 de 12 de janeiro de 2012 no art. 36, aonde vem estabelecendo normas ao gestor municipal em relação ao relatório de gestão e também no art. 7º da aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde pelo município de no mínimo 15% de recursos próprios na área da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão Anual de 2023 do Município de Florânia/RN é um instrumento muito importante de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde da gestão municipal no desenvolvimento das suas ações de Saúde voltada aos Usuários do SUS, permitindo os avanços na instrumentalização do Sistema Único de Saúde na aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, subsidiando as atividades dos órgãos de controle social interno e externo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 309 | 296 | 605 |
| 5 a 9 anos | 335 | 319 | 654 |
| 10 a 14 anos | 343 | 338 | 681 |
| 15 a 19 anos | 338 | 287 | 625 |
| 20 a 29 anos | 753 | 703 | 1456 |
| 30 a 39 anos | 830 | 755 | 1585 |
| 40 a 49 anos | 666 | 663 | 1329 |
| 50 a 59 anos | 623 | 623 | 1246 |
| 60 a 69 anos | 370 | 409 | 779 |
| 70 a 79 anos | 247 | 266 | 513 |
| 80 anos e mais | 122 | 177 | 299 |
| Total | 4936 | 4836 | 9772 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| FLORANIA | 106 | 109 | 89 | 103 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 20 | 27 | 77 | 20 | 23 |
| II. Neoplasias (tumores) | 28 | 32 | 72 | 58 | 43 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 1 | 2 | 1 | 12 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 5 | 9 | 6 | 9 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 3 | 9 | 10 | 9 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 5 | 2 | 6 | 4 | 7 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | 3 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | - | 1 | 2 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 40 | 40 | 46 | 50 | 47 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 30 | 33 | 19 | 46 | 43 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 43 | 55 | 56 | 74 | 99 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 14 | 9 | 9 | 15 | 8 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | 2 | 5 | 10 | 14 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 21 | 16 | 28 | 39 | 39 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 113 | 105 | 102 | 115 | 116 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 18 | 9 | 11 | 12 | 23 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 3 | 1 | 4 | 3 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14 | 9 | 4 | 3 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 48 | 67 | 72 | 66 | 87 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 6 | - | 5 | 2 | 9 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 422 | 418 | 534 | 537 | 596 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 8 | 18 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 15 | 11 | 11 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7 | 5 | 3 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 3 | 1 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 13 | 20 | 15 | 21 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 10 | 8 | 11 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | 5 | 3 | 6 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 2 | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 3 | 2 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 1 | 2 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 2 | - | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8 | 1 | 2 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 4 | 5 | 4 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 69 | 76 | 71 | 73 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

É importante ressaltar os dados demográficos do município de Florânia/RN de acordo com o (DataSus/Tabnet), a população do município, em 2021 estimada em 9.772 mil habitantes apresentou 49,5% do seu contingente populacional de mulheres. Deste percentual, 56,7% corresponde à faixa etária de Mulheres em Idade Fértil MIF (10 a 49 anos de idade), também podemos observar que na estimativa do (DataSus/Tabnet) entre os anos de 2020 e 2021 o Município apresentou um aumento populacional significativamente, com percentual de 6,8% totalizando (661) pessoas a mais no Município de Florânia/RN. A população do município estratificada por faixa etária apresentou a seguinte configuração: para a população menor de 00-04 anos de idade, 6,2%, em relação a população idosa (60 anos e mais), 16,3%, sendo 49,0% com idade entre 60 a 69 anos de idade. O percentual da população idosa (16,3%) é considerado alto e representa preocupação para a gestão em saúde, na medida em que os sistemas de saúde local e regional ainda não estão bem estruturados para dar atenção integral a este segmento. Em análise da Morbidade Hospitalar segundo Capítulo da Classificação Internacional de Doenças - CID 10 do Município vem demonstrando que, em 2023, obteve-se um percentual de internações por residência de 6,0% da população geral do município, em relação às internações por procedimentos de internamento de referência destaque - se em primeiro lugar o grupo de causas de Gravidez, Parto e Puerpério com 19,4% das internações perfazendo um total de (n= 116 internações). No entanto podemos observar as doenças mais frequentes no dia-dia dos usuários do SUS, nesse sentido podemos ver que as algumas doenças do aparelho digestivo perfazendo um percentual de 16,6% com um total (n= 99 internações) em seguida as doenças do aparelho circulatório, com 7,8%, totalizando (n= 47 internações). É importante ressaltar os internamentos referentes às neoplasias com um percentual de 7,2%. Perfazendo um total de (n= 43 internações). Estes resultados apontam a necessidade de efetivação das ações no que se referem às doenças infecciosas e parasitárias dentro da atenção básica no município para que aconteça de forma mais concreta na prestação de serviço dos usuários do SUS visando promover melhor qualidade de vida a este segmento populacional e reduzir o ônus decorrente de internações hospitalares. Os dados de Mortalidade Geral no Município expressam que do total de óbitos ocorridos, no ano de 2022, destaca-se com 28,7% dos óbitos ocasionado por doenças do aparelho circulatório, em seguida com 16,4% por neoplasias (tumores). E por sua vez o grupo das Doenças do aparelho respiratório, perfazendo um percentual de 15,0%, por fim as Causas externas de morbidade e mortalidade, com 5,4%. Analisando estatisticamente a mortalidade segundo a idade destaca - se com, 65,7% de óbitos com uma prevalência de (48 óbitos do total) onde a maioria deles ocorreu na população idosa (60 anos e mais), sendo a faixa etária de 80 anos e mais, a mais atingida, com 60,4% dos óbitos ocorridos. O município, em 2022, houve 01 óbitos infantil em menor de ano, com isto a gestão está com olhar voltado para o desenvolvimento das ações dos usuários do SUS dentro da Atenção Básica com maior eficiência qualidade durante o período gravídico-puerperal e nas ações e serviços realizados na atenção primária que contemplam as mulheres no período de gravidez com também as crianças menores de 1 ano de idade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 58.767 |
| Atendimento Individual | 19.877 |
| Procedimento | 18.340 |
| Atendimento Odontológico | 4.669 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 180 | 32,40 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 22093 | 63687,64 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 30533 | 168981,02 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 472 | 5588,48 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 53278 | 238289,54 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 168 | - |
| Total | 168 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Verificando o grupo de procedimento dos serviços e ações do sistema único de saúde do município de Florânia/RN no ano de 2023 no tocante os procedimentos da atenção primária à saúde podemos observar e destacar as visitas domiciliares dos ACS com um percentual de 57,8%, já em relação os atendimentos por profissionais de nível superior foi de 19,5%, e por fim os atendimentos odontológicos que foi de 4,5%, em relação os procedimentos clínicos o percentual das ações de saúde desenvolvida de 57,3% dos atendimentos realizados através dos profissionais da rede de Saúde do município com destaque para as consultas de profissionais de nível superior perfazendo um percentual de 52,9% totalizando (16.164 atendimentos) aos usuários do SUS, no entanto é importante referenciar os procedimentos com finalidade de diagnóstico onde são de suma importância no diagnóstico e tratamento dos usuários com indicação clínica, nesse sentido vem destacando - se os exames de Hemograma Completo com um percentual de 6,4% perfazendo um total de (1.428 Exames) procedimentos são importantes também destacar os exames de Dosagem de glicose com um percentual de 6,6% perfazendo um total de (1.462 Exames Realizados). Na oportunidade é evidente que ainda existe uma grande dificuldade em relação à contra referência dos procedimentos que são pactuados em virtude das ofertas de serviço de saúde pelos prestadores.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 7 | 7 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 12 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 12 | 0 | 0 | 12 |
| Total | 12 | 0 | 0 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede básica de saúde municipal é composta de 12 unidades de saúde de acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sendo 01 unidade básica de saúde, 07 Posto de Saúde, 01 Centro de Especialidade, 01 Centro de Gestão, 01 Centro de Apoio a Saúde da Família e 01 Unidade Mista de Saúde que se constituem como ponto privilegiado para o primeiro contato do acolhimento e a formação de vínculos com as equipes de saúde, sendo também o local prioritário para que o exercício clínico do cuidado aconteça. Cumpre ainda a função essencial de coordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas pelos diversos serviços na rede de atenção. Hoje o município conta com 04 equipes do Programa Saúde da Família, 04 equipes de Saúde Bucal, 01 Núcleo de Saúde da Família - NASF implantado, com vários profissionais de diversas especialidades atendendo a população das áreas de referência com uma cobertura de 100% nas áreas socioeconomicamente mais vulneráveis, sendo que nos Distritos dos programas são: PSF, PACS, Saúde Bucal, Pré-Natal, CD e outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 4 | 8 | 39 | 25 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 18 | 7 | 17 | 15 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 14 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 80 | 76 | 94 | 93 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 44 | 39 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 23 | 27 | 7 | 6 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Verificando a rede assistencial dos profissionais de saúde do município dentro do sistema único de saúde, podemos observar que a média percentual de profissional estatutário é muito superior aos contratados ou celetista no momento, isso é muito importante para o desenvolvimento das ações de saúde perante a população assistida.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1: Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS | Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontânea | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente os quantitativos de interações sensíveis a AB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da AB de modo a prevenir interações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde visando nortear as ações de saúde da APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e interdisciplinares | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comunitária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens a preservativos e demais métodos contraceptivos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qualificar a organização do processo de trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no adulto e idoso | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do Adolescente, do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas | | | | | | | | | |
| 2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS | Cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESB | | | | | | | | | |
| 3. Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS. | Percentual de Equipes de Saúde Bucal na APS. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontânea | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral | | | | | | | | | |
| 4. Cadastrar a população no SISAB | Percentual da população cadastrada no SISAB. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais Agente Comunitário de Saúde ACS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a rotina de cadastro dos usuários no território de atuação atualizado | | | | | | | | | |
| 5. Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF. | Percentual de Equipes da ESF com área remapeada e processo de territorialização concluído. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do território | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema vigente | | | | | | | | | |
| 6. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família. | Percentual de Equipes da ESF com o PEC implantado. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cumprir os parâmetros do Programa de Informatização da APS | | | | | | | | | |
| 7. Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS. | Percentual de UBS contempladas com o PlanificaSUS. | Número | 2021 | 0 | 4 | 3 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas pelo projeto | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir horário protegido das equipes | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|-------|------------|---|---|--|
| Ação Nº 3 - Garantir tutores e referencias técnicas para condução do projeto | | | | | | | | | | |
| 8. Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica. | Percentual de usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica com classificação de risco realizada. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da ESF | | | | | | | | | | |
| 9. Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | Percentual | 2021 | 0,32 | 0,40 | 0,40 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Qualificar a rotina do exame clínico das mamas na APS | | | | | | | | | | |
| 10. Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Percentual | 2021 | 0,25 | 0,33 | 0,33 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas com lesões no exame citopatológico | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar coleta de dados para a mensuração da oferta necessária a rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão sendo acompanhadas | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a realização do exame citopatológico nas UBS | | | | | | | | | | |
| 11. Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município. | Percentual de diabéticos com o exame de hemoglobina glicada solicitado. | Percentual | 2021 | 15,00 | 50,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização da solicitação do exame de hemoglobina glicada nas UBS | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas em específico os usuários Diabéticos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado | | | | | | | | | | |
| 12. Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Percentual | 2021 | 15,00 | 50,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Garantir o Acompanhamento dos portadores de Doenças Crônica Hipertensão Arterial nas UBS | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas em específico os usuários de Hipertensão Arterial | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado | | | | | | | | | | |
| 13. Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal | Proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde bucal | Percentual | 2021 | 0,00 | 4,00 | 1,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de promoção a saúde bucal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos procedimentos preventivos de saúde bucal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantia o abastecimento das unidades com material, insumos e equipamentos odontológicos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a composição completa das Equipes de Saúde Bucal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração | | | | | | | | | | |
| 14. Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações. | Número de internações por diabetes mellitus e suas complicações. | Percentual | 2021 | 0,00 | 50,00 | 20,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames para os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a realização de procedimentos individuais nas UBS | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento em tempo oportuno os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Assegurar Consultas especializada para os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos | | | | | | | | | | |
| 15. Reduzir as internações por AVC. | Percentual de internações por AVC | Percentual | 2021 | 22,50 | 50,00 | 10,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da AB de modo a prevenir internações | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os usuários diagnosticado com AVC no âmbito do território de atuação de modo a prevenir os internações hospitalar | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção e prevenção a saúde dentro dos território de atuação das equipes da ESF | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Assegurar Consultas especializada para os usuários identificados com problemas de AVC | | | | | | | | | | |
| 16. Implantar as ações do Projeto saúde do homem. | Percentuais de Ações Realizadas do Projeto Saúde do homem | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em pré-natal. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e HIV | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população masculina | | | | | | | | | | |

| Ação Nº 4 - Promoção da paternidade responsável e ativa. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 5 - Ofertar exames de PSA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Incentivar a implantação de horários alternados, facilitando o acesso aos homens que trabalham em horários convencionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com as temáticas mais prevalentes da Ocupação da população da Equipe | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços | | | | | | | | | |
| 17. Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária. | Numero de Usuários do SUS atendidos com o programa de próteses dentária | Número | 2021 | 0 | 240 | 240 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa LRPD no município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de serviço para a confecção das peças de próteses dentarias | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente com a produção mensal de peças | | | | | | | | | |
| 18. Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente | Ampliar o cadastro de doadores por ESF. | Número | 2021 | 0 | 120 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o cadastro de doadores através da Estratégia Saúde da Família - ESF | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2. Aprimorar a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, com vistas à continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose. | Percentual de serviços de apoio diagnóstico com Recurso de custeio assegurado. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Assegura recursos financeiro repassa fundo a fundo para o custeio da atenção especializada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Pleitear recursos financeiro para o custeio da Média Complexidade através de emendas parlamentares | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir aplicação mínima de 15% nas ações de saúde no âmbito do município | | | | | | | | | |
| 2. Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial | Percentual de serviços da atenção especializada ambulatorial em funcionamento. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010666, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir aos pacientes com doenças crônicas a continuidade do atendimento especializado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter a pactuação com o SAMU para atendimento dos usuários no município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Implementar Práticas Integrativas e Complementares - PIC's a fim de subsidiar o tratamento dos pacientes com DCNT | | | | | | | | | |
| 3. Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar | Serviço da atenção especializada em funcionamento. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirurgias de média complexidade em especial os seguintes: Intern. obstétricas clínicas: Do código 0303100010 ao 0303109999. Out. cirurgias obstétricas: Do código 0411010010 ao 0411010019, do código 0411010050 ao 0411020059 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirurgias de média complexidade em especial os seguintes: Intern. cirúrgicas: Do código 0401010010 ao 0405050089, do código 0405050120 ao 0405050149, do código 0405050160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409050079, do código 0409050090 ao 0410019999, do código 0412010010 ao 0414019999, do código 0415010010 ao 0416139999. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirurgias de média complexidade em especial os seguintes: Procedimentos para diagnose: Do código 0201010010 ao 0201010159, do código 0201010170 ao 0201010579, do código 0201010590 ao 0201010599, do Código 0201010610 ao 0201010659, do código 0201010670 ao 0202030229, do código 0202030240 ao 0205010029, do código 0205010040 ao 0211099999, do código 021120010 ao 021129999 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirurgias de média complexidade em especial os seguintes: Intern. clínicas: Do código 0303010010 ao 0303099999, do código 0303110010 ao 0303169999, do código 0303180010 ao 0305029999, do código 0306020010 ao 0306029999, do código 0308010010 ao 0309069999 | | | | | | | | | |
| 4. Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS | Percentual de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 15,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar Médico Psiquiatra na rede municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Pactuar com CAPS para atendimento dos usuários | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|--|
| Ação Nº 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos mentais mais prevalentes | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de matricialmente sistemáticos com as equipes de Atenção Básica | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso de tabaco, álcool e outras drogas. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição, garantindo referência, contrarreferência e fornecimentos de medicamentos preconizados para os usuários cadastrados | | | | | | | | | | |
| 5. Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência. | Percentual de serviço de transporte sanitário edequado em pleno funcionamento. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o transporte ambulância 24hs na porta da urgência/emergência para o fluxo de paciente | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanda de deslocamento | | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas) | Serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Assegurar os serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

| OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1: Fortalecer a saúde materna e a infância com vistas à redução de eventos de mortalidade | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Percentual | 2021 | 15,00 | 15,00 | 12,50 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal em todas a UBS | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescência | | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Percentual | 2021 | 55,00 | 45,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal em todas a UBS | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescência | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Identificar e ofertar atendimento na rede de referência municipal a gestante em situação de risco e/ou vulnerabilidade | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização e realização atividades de educação em saúde com os temas da Caderneta da Gestante. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção. Ação Nº 11 - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Verificar se existe cadastro do cidadão no território e na equipe, cadastrar e vincular. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Realizar Anualmente as ações da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência instituída pela Lei nº 13798/2019 | | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis | Proporção de gestantes com realização de exames para HIV e sífilis. | Percentual | 2021 | 64,00 | 60,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 | |

| Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames no acompanhamento do Pré-natal | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado. | Percentual | 2021 | 88,00 | 60,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante | | | | | | | | | |
| 5. Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos. | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de AIDS em crianças menores de 5 anos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 5 anos | | | | | | | | | |
| 6. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número | 2021 | 3 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 1 ano | | | | | | | | | |
| 7. Manter o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal | | | | | | | | | |
| 8. Reduzir o número de óbitos infantis | Número de óbitos infantis | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reduzir as internações por doenças diarreicas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 1 ano | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável | | | | | | | | | |
| 9. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | Percentual de parto normal | Percentual | 2021 | 34,00 | 37,88 | 39,88 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Organizar a visita das gestantes a Maternidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrência de óbitos Infantis, fetais e Maternos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a ampliar segurança para a melhor adesão ao parto vaginal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o atendimento a Referência ao pré-natal de alto risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção ao parto vacinal durante o pré-natal | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - 2.2: Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças | Proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças | Percentual | 2021 | 0,00 | 75,00 | 95,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com a criança | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV (difteria, tétano e coqueluche). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da Criança | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos | | | | | | | | | |
| 2. Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência. | Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar O Monitoramento do Sistema do SIPNI nas salas de vacinações. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente | Percentual de cobertura vacinal da poliomielite Inativada e de pentavalente. | Percentual | 2021 | 56,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza | Percentual decobertura Vacinal contra a influenza. | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|------|-------|-------|------------|---|---|--|
| Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza | | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo | Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo. | Percentual | 2021 | 0,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Promoção da Saúde sobre a importância da vacinação da Covid19 com a participação dos usuários do SUS | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar Campanha de Vacinação contra a Covid19 | | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos. | Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 82,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com os adolescentes | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos Adolescentes com a vacinação (HPV). | | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias. | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 82,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do Sistema do SINAN no intuito de identificar possíveis notificação compulsoria em aberto. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar de oficinas para os profissionais da rede municipal de saúde do município de Florânia. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersectorial.

| OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1. Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersectorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde. | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. | Percentual | 2021 | 81,55 | 80,00 | 82,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar condicionalidades municipais | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Articular Cadastro Único/ACS para ampliar o acompanhamento | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações sobre a importância da qualidade de informações | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de caráter familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento da má nutrição. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Planejar intersectorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistência Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demandas e necessidades locais | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter os sistemas de informações atualizados | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças até 07 anos | | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida | Proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida | Percentual | 2021 | 0,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% o preenchimento dos campos de forma adequado | | | | | | | | | | |
| 3. Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE). | Número de ações de prevenção à Covid 19 por escola pactuada no PSE. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19 | | | | | | | | | | |
| 4. Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais. | Número de ações do PSE realizadas | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar o calendário de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realização das ações | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar ações de Prevenção das Violências e dos Acidentes | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar ações de Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|------|--------|--------|------------|---|---|
| Ação Nº 10 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Flúor | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração | | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PSE no Território | | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE no Projeto Político Pedagógico das Escolas | | | | | | | | | |
| 5. Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE. | Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do estado nutricional e da alimentação saudável em menores de 10 anos, no intuito de diagnosticar a obesidade infantil | | | | | | | | | |
| 6. Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE | Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com avaliação do consumo alimentar. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do estado nutricional e da alimentação saudável em menores de 10 anos, no Sistema de informação e-sus- ab | | | | | | | | | |
| 7. Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE. | Número de atividades coletivas de PAAS realizadas por escola do PSE, ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil | | | | | | | | | |
| 8. Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE. | Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escola do PSE, ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas | | | | | | | | | |
| 9. Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS | Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade/desnutrição atendida de forma individual na APS. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente da obesidade nos territórios de atuação das equipes da ESF | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos menores de 10 anos de idade nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

| OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1. Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Número | 2021 | 12 | 10 | 10 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos conforme as diretrizes do Caderno de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Prevenção, identificação, aconselhamento em relação ao tabagismo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com condições endócrinas mais prevalentes: nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar o manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares por Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares por Hipertensão Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Ampliar ações sobre a importância do Autocuidado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico | | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Garantir a aplicabilidade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) | Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 2021 | 100,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Investigar 90% dos Óbitos Maternos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar 90% dos Óbitos Infantis | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|--|
| Ação Nº 3 - Investigar 90% dos Óbitos Fetais | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Investigar 90% dos Óbitos de Mulher em Idade Fértil | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Investigar 90% dos Óbitos de Causas Mal Definida | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da investigação de óbitos | | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2021 | 97,00 | 95,00 | 96,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar Ações de Educação Permanente com o tema | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar 95% dos Óbitos de Causas Mal Definida | | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | Percentual | 2021 | 100,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar a inserção de dados em tempo oportuno no Sistema de informação do 'SIM | | | | | | | | | | |
| 5. Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | Percentual | 2021 | 74,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades realizando notificação de violência | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico Clínico e coleta de material para exames, bem como seu envio ao laboratório de referência | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterápico quando for o caso | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que possam ter provocado ou contribuído para o aparecimento do agravo investigado. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Qualificar o atendimento intersetorial de vítimas de violência doméstica | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ampliar a Notificação de Violências contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019 | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsória | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Qualificar os serviços de Assistência Social para a realização de Notificações Compulsória | | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Percentual | 2021 | 0,00 | 82,50 | 82,50 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização a investigação da existência de manchas na população Geral | | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. | Percentual | 2021 | 0,00 | 82,50 | 82,50 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realização a investigação em 100% dos contatos intradomiciliares | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar a assistência ao usuário com hanseníase | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseníase | | | | | | | | | | |
| 8. Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Percentual | 2021 | 0,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação de sintomáticos respiratório em 1 % da população Geral | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomáticos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Examinar 100% dos contatos de casos novos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Acompanhar 100% dos casos novos com Tratamento Diretamente Observado -TDO | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar os exames de controle dos casos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose | | | | | | | | | | |
| 9. Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes | Número de testes de sífilis em gestantes. | Percentual | 2021 | 3,00 | 3 | 3 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar exame de sífilis em gestantes para o acompanhamento do Pré-natal | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas com o tema a importância da realização do exame de sífilis | | | | | | | | | | |
| 10. Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes | Número de testes de HIV em gestantes | Número | 2021 | 3 | 3 | 3 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com o tema a importância da realização do exame de HIV | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames de HIV em gestantes para o acompanhamento do Pré-natal | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - 4.2. Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número | 2021 | 6 | 4 | 4 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter o setor abastecido de material de trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar 4 levantamentos de índice ao ano - 1º Levantamento na 1ª quinzena de Março - 2º Levantamento na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantamento na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantamento na 1ª quinzena de Novembro | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Planejar as atividades a serem realizadas nas áreas de maior índice de infestação a cada levantamento de índices | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar campanhas de mobilização com relação aos cuidados necessários ao combate ao mosquito | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o acúmulo de lixo, de águas servidas e de depósitos de água destampados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Manter quadro de ACE compatível com os imóveis existentes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 2º Ciclo (1º março a 30 abril) - 3º Ciclo (1º maio a 30 junho) - 4º Ciclo (1º julho a 31 agosto) - 5º Ciclo (1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo (1º novembro a 31 dezembro). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imóveis urbanos (residências, comércio, indústria, órgãos públicos, terrenos baldios) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros) e pontos estratégicos (cemitério, Oficinas e Borracharias e Construções) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Atualizar anualmente o número de imóveis do município, em especial da Zona Urbana | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Prevenir óbitos ocasionados por dengue | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Definir calendário para ações de mutirões nos bairros, envolvendo os diversos setores do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado de agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóveis) | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 2021 | 48,09 | 40,00 | 40,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de controle de qualidade da água para consumo humano | | | | | | | | | |
| 3. Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral | Percentual de cães contemplado com inquérito sorológico para leishmaniose visceral. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as Ações do Programa de Combate a Cães Suspeita de Leishmaniose visceral | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento atividades educativas nas comunidades de promoção e prevenção a saúde sobre Leishmaniose visceral | | | | | | | | | |
| 4. Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivamente, por zona de residência. | Percentual de ações de borrifação realizadas por zona | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar a borrifação em domicílios e localidades positivos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Programa de Combate a Doença de Chagas | | | | | | | | | |
| 5. Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina. | Percentual de cães e gatos vacinados | Percentual | 2021 | 0,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar anualmente o Censo Animal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurológica com envio de amostra para diagnóstico laboratorial. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Notificar os eventos adversos temporalmente associados a vacinação contra a raiva em cães e gatos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Organizar a campanha de Vacinação Antirrábica com vistas a facilitar o acesso da população aos pontos de vacinação | | | | | | | | | |
| 6. Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono. | Buscar parceria com ONG's | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar parceria pública e privada para a diminuição da população canina nas Ruas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer as Ações de prevenção do Programa de Combate a população canina de Ruas. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.3 - 4.3. Implantar/implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| 1. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária) | Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas. básicas realizadas | Número | 2021 | 6 | 6 | 6 | Número | 0 | 0 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - 01.02.01.007-2 – Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 01.02.01.017-0 – Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - 01.02.01.022-6 – Atividade Educativa para a População. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - 01.02.01.005-6 – Atividade Educativa para o Setor Regulado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - 01.02.01.023-4 – Recebimento de Denúncias/Reclamações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - 01.02.01.024-2 – Atendimento a Denúncias/Reclamações | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.4 - 4.4. Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de notificações de agravos decorrentes do trabalho | Percentual | 2021 | 100,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a Notificação decorrente do trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar os serviços de Saúde para a realização de Notificações Compulsória | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2021 | 100,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% o preenchimento dos campos de forma adequado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar os serviços de Saúde para a realização de Notificações Compulsória | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação/implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

| OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1. Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19. | Número de unidades básicas de saúde de Atendimento de paciente de Covid19 em funcionamento. | Número | 2021 | 0 | 4 | 4 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnosticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saude | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Mobilizar e capacitar toda a rede de atenção a saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Emitir boletim epidemiológico | | | | | | | | | |
| 2. Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada,sem necessidade de ventilação mecânica invasiva. | Número de Unidade de Média Cmplxidade de atendimento de paciente de covid19 em funcionamento | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnósticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.

OBJETIVO Nº 6.1 - 6.1. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME. | Percentual do rol de medicamentos da REMUME adquiridos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) que tem por finalidade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais médicos utilizados, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar a relação com vista a atender as necessidades prioritárias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cadastrar os pacientes que faz uso de psicotrópicos para fortalecimento do processo de planejamento de aquisição dos medicamentos fornecidos aos usuários do SUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Possuir instrumentos de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na CAF | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais. | Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar a relação com vista a atender as necessidades prioritárias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir ao usuários os medicamentos da assistência farmacêutica básica com vista a atender as demandas judiciais. | | | | | | | | | |
| 3. Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo. | Número do sistema do HÓRUS implantado | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações desenvolvidas no sistema o HORUS | | | | | | | | | |
| 4. Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar. | Percentual do rol de medicamentos da RENAME adquiridos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Buscar convênios para ampliar os medicamentos ofertados | | | | | | | | | |
| 5. Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME. | Percentual do rol de medicamentos da REMUME acrescentados. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de medicamentos | | | | | | | | | |
| 6. Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS. | Percentual de medicamentos e insumos disponibilizados para os pacientes na farmácia básica. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médicos em 100% das UBS/ESF, no sentido de uniformizar a prescrição. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Informatizar 100% das informações da Assistência Farmacêutica, com vistas a continuação do controle de medicamentos e insumos dispensados e a sua distribuição às Unidades de Saúde e usuários | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica e Atualizar periodicamente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar melhorias estruturais nas instalações da Farmácia Básica | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

| OBJETIVO Nº 7.1 - 7.1. Fortalecer as políticas de gestão do trabalho. | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados. | Concurso realizado | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar estudo de viabilidade econômica e financeira para a realização de concurso público municipal | | | | | | | | | |
| 2. Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Servidores Públicos Municipal. | Manter os direitos Garantidos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar estudo no intuito de colocar em pratica o plano de carreira dos servidores público municipal da saúde | | | | | | | | | |
| 3. Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde | Percentual de profissionais vinculados no serviço terceirizados. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de prestadores de serviço na área da saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 7.2 - 7.2. Promover ações de educação permanente e profissional em saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município. | NEP implantado. | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de educação permanente no âmbito do Município | | | | | | | | | |
| 2. Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS. | Percentual de trabalhadores da ESF e VS contemplados com EPES | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais | | | | | | | | | |
| 3. Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde | Número de ações de EP realizadas para conselheiros | Número | 2021 | 0 | 6 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos membros do conselho municipal de saúde - CMS | | | | | | | | | |
| 4. Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade | Percentual de trabalhadores da Média complexidade contemplados com EPES | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais (Atendimento de Urgência e Emergência, Humanização e Curativo) | | | | | | | | | |
| 5. Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento. | Percentual de trabalhadores de Saúde envolvidos | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da área da saúde | | | | | | | | | |
| 6. Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência. | Percentual de trabalhadores de Saúde envolvidos | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da área da saúde em situação específica | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 8 - Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 8.1 - 8.1. Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada. | Consórcio firmado em funcionamento. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda para analisar a viabilidade de oferta de consultas e exames especializados por meio de consorcio | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o financiamento do consórcio | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a informação nos sistema de informações vigentes da produção realizada pelo consórcio | | | | | | | | | |
| 2. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG) | Número de instrumentos de gestão elaborados, monitorados e avaliados a cada ano. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Avaliar prementemente o impacto das ações e serviços sobre as condições de saúde dos municípios. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso para projetar melhorias para ano seguinte | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e operacionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Analise Epidemiológicas da situação de Saúde Local | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Avaliar as ações e Serviços realizadas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Inserir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar 3 (três) audiências públicas de prestação de contas por ano | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Avaliar as ações e Serviços realizadas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Conhecer como se distribui a população do seu território e as causas mais frequentes de adoecimento e morte | | | | | | | | | |
| 3. Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares. | Percentual de emndas Parlamentar destinada ao Municipio. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros através de emendas parlamentares | | | | | | | | | |
| 4. Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal | Percentual de controle e avaliação do setor de Regulação. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimento de média e alta complexidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde - RAS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer e manter o consórcio intermunicipal de saúde | | | | | | | | | |
| 5. Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil | Percentual de indicadores alcançados do Programa Previne Brasil | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico em gestantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada anualmente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ampliar a realização de exame citopatológico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar pagamento de incentivo desempenho aos profissionais da atenção primária a saúde | | | | | | | | | |
| 6. Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU. | Percentual de ações do transporte terrestre de média e alta complexidade. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para o serviço de atendimento 24hs da SAMU ao Município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do serviço de urgência/emergência 24hs | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter a Pactuação com o SAMU para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais no atendimento pré-hospitalar | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação do sistema local de saúde e financiamento

OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1. Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde, bem como, de transporte sanitário.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS. | Internet implantada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de ampliação adequada de internet nos serviços de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para o service terceirizado para manutenção e fornecimento adequado de internet para o funcionamento dos sistema de informação implantados unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS. | Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a necessidade da expansão da tecnologia nas unidades de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a implantação dos equipamento de informática nas unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 3. Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS. | Número de serviços de saúde da Rede da Atenção a Saúde – RAS contemplados com equipamentos e material permanente. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de aquisições de material de expedientes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para aquisições de Material de Expedientes | | | | | | | | | |
| 4. Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde. | Número de serviços de saúde contemplados com insumos e EPI. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de aquisições de Insumos e Equipamento de Proteção Individual (EPIs) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Analisar a necessidade de aquisições de Insumos e Equipamento de Proteção Individual (EPIs) | | | | | | | | | |
| 5. Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS | Número de unidades da RAS contempladas com manutenção. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reforma/Ampliação das unidades de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para o serviço terceirizado para manutenção do funcionamento adequado da estrutura física das unidades de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Analisar a necessidade de restauração dos predio públicos específicos das unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS. | Número de equipamentos da RAS contempladas com manutenção. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições de Equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter regulamente as revisões para bom funcionamento dos equipamentos existentes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de novos equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para o serviço terceirizado para manutenção do funcionamento adequado dos equipamentos | | | | | | | | | |
| 7. Construir ou reformar Serviços da RAS | Número de serviços da RAS construídos ou reformados | Número | 2021 | 0 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Construção/Reforma de unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 8. Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexiadde e à Vigilância em Saúde. | Número de veículos adquiridos. | Número | 2021 | 0 | 5 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter os veículos regularizados para rodagem | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de combustíveis, óleo e lubrificantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para aquisição de pneus | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar processo licitatório para serviço de consertos e borracharia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Solicitar processo licitatório para peças e manutenção corretiva e preventiva | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.

| OBJETIVO Nº 10.1 - 10.1. Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas de Saúde | Número de conferências realizadas | Número | 2021 | 0 | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover a realização de seminários | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apoiar na estrutura organizacional dos eventos | | | | | | | | | |
| 2. Realizar Conferência Municipal de Saúde | Conferência realizada | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover a realização da Conferência Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apoiar na estrutura organizacional dos eventos | | | | | | | | | |
| 3. Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde | Percentual de demandas do CMS custeadas. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem como o papel de seus membros | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os conselhos e a gestão de saúde para ampliar a participação e o controle social semestralmente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a participação de delegados municipais de saúde na Conferência Estadual e Federal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de sugestões nos pontos da rede de atenção | | | | | | | | | |
| 4. Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN. | Percentual de eventos dos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamento. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para a participação de eventos direcionado ao Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 5. Implantar o serviço da Ouvidoria Municipal | Serviço de Ouvidoria no âmbito Municipal | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas de Saúde | 2 | 0 |
| | Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada. | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município. | 0 | 0 |
| | Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados. | 0 | 0 |
| | Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME. | 100,00 | 0,00 |
| | Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19. | 4 | 0 |
| | Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho | 95,00 | 0,00 |
| | Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária) | 6 | 0 |
| | Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 | 0 |
| | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 10 | 0 |
| | Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. | 82,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças | 95,00 | 0,00 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 12,50 | 0,00 |
| | Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS | 100,00 | 0,00 |
| Realizar Conferência Municipal de Saúde | 1 | 0 | |

| | | |
|--|--------|------|
| Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS. | 100,00 | 0,00 |
| Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG) | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS. | 100,00 | 0,00 |
| Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal. | 0 | 0 |
| Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais. | 100,00 | 0,00 |
| Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva. | 1 | 0 |
| Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 95,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 40,00 | 0,00 |
| Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) | 90,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | 70,00 | 0,00 |
| Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial | 100,00 | 0,00 |
| Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS. | 100,00 | 0,00 |
| Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 0,00 |
| Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde | 2 | 0 |
| Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde | 1 | 0 |
| Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo. | 1 | 0 |
| Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 96,00 | 0,00 |
| Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE). | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis | 70,00 | 0,00 |
| Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar | 100,00 | 0,00 |
| Cadastrar a população no SISAB | 100,00 | 0,00 |
| Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN. | 100,00 | 0,00 |
| Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Media e alta complexiade | 100,00 | 0,00 |
| Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar. | 100,00 | 0,00 |
| Realizar ações de borrfiação nos imóveis com triatomíneos positvados, por zona de residência. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 90,00 | 0,00 |
| Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 70,00 | 0,00 |
| Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS | 15,00 | 0,00 |
| Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF. | 25,00 | 0,00 |
| Implantar o serviço da Ouvidoria Municipal | 1 | 0 |
| Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS | 100,00 | 0,00 |
| Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento. | 100,00 | 0,00 |
| Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME. | 100,00 | 0,00 |
| Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina. | 95,00 | 0,00 |
| Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 100,00 | 0,00 |
| Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE. | 100,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------|--|--------|------|
| | Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo | 95,00 | 0,00 |
| | Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos. | 0,00 | 0,00 |
| | Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência. | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU. | 100,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência. | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS. | 100,00 | 0,00 |
| | Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono. | 1 | 0 |
| | Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 82,50 | 0,00 |
| | Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos. | 82,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade. | 0 | 0 |
| | Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas) | 100,00 | 0,00 |
| | Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS. | 3 | 0 |
| | Construir ou reformar Serviços da RAS | 1 | 0 |
| | Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 82,50 | 0,00 |
| | Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE. | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias. | 82,00 | 0,00 |
| | Manter o número de óbitos maternos. | 0 | 0 |
| | Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica. | 30,00 | 0,00 |
| | Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde. | 1 | 0 |
| | Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 70,00 | 0,00 |
| | Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE. | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos infantis | 0 | 0 |
| | Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,40 | 0,00 |
| | Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes | 3 | 0 |
| | Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | 39,88 | 0,00 |
| | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 0,33 | 0,00 |
| | Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes | 3 | 0 |
| | Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município. | 0,00 | 0,00 |
| | Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 70,00 | 0,00 |
| | Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal | 1,00 | 0,00 |
| | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações. | 20,00 | 0,00 |
| | Reduzir as internações por AVC. | 10,00 | 0,00 |
| | Implantar as ações do Projeto saúde do homem. | 50,00 | 0,00 |
| | Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária. | 240 | 0 |
| | Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente | 0 | 0 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município. | 0 | 0 |
| | Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados. | 0 | 0 |
| | Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19. | 4 | 0 |
| | Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho | 95,00 | 0,00 |
| | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 10 | 0 |
| | Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. | 82,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças | 95,00 | 0,00 |

| | | |
|---|--------|------|
| Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 12,50 | 0,00 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS | 100,00 | 0,00 |
| Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS. | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS. | 100,00 | 0,00 |
| Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal. | 0 | 0 |
| Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) | 90,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | 70,00 | 0,00 |
| Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS. | 100,00 | 0,00 |
| Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares. | 100,00 | 0,00 |
| Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde | 1 | 0 |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 96,00 | 0,00 |
| Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE). | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis | 70,00 | 0,00 |
| Cadastrar a população no SISAB | 100,00 | 0,00 |
| Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 90,00 | 0,00 |
| Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 70,00 | 0,00 |
| Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF. | 25,00 | 0,00 |
| Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS | 100,00 | 0,00 |
| Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento. | 100,00 | 0,00 |
| Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 100,00 | 0,00 |
| Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo | 95,00 | 0,00 |
| Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos. | 0,00 | 0,00 |
| Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família. | 100,00 | 0,00 |
| Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS. | 100,00 | 0,00 |
| Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 82,50 | 0,00 |
| Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos. | 82,00 | 0,00 |
| Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade. | 0 | 0 |
| Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS. | 3 | 0 |
| Construir ou reformar Serviços da RAS | 1 | 0 |
| Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 82,50 | 0,00 |
| Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE. | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias. | 82,00 | 0,00 |
| Manter o número de óbitos maternos. | 0 | 0 |
| Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica. | 30,00 | 0,00 |
| Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde. | 1 | 0 |
| Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 70,00 | 0,00 |
| Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE. | 100,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|--|--------|------|
| | Reduzir o número de óbitos infantis | 0 | 0 |
| | Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,40 | 0,00 |
| | Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes | 3 | 0 |
| | Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | 39,88 | 0,00 |
| | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 0,33 | 0,00 |
| | Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes | 3 | 0 |
| | Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município. | 0,00 | 0,00 |
| | Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 70,00 | 0,00 |
| | Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal | 1,00 | 0,00 |
| | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações. | 20,00 | 0,00 |
| | Reduzir as internações por AVC. | 10,00 | 0,00 |
| | Implantar as ações do Projeto saúde do homem. | 50,00 | 0,00 |
| | Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária. | 240 | 0 |
| | Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente | 0 | 0 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose. | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada. | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município. | 0 | 0 |
| | Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados. | 0 | 0 |
| | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 10 | 0 |
| | Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS. | 100,00 | 0,00 |
| | Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal. | 0 | 0 |
| | Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva. | 1 | 0 |
| | Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde | 1 | 0 |
| | Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS | 15,00 | 0,00 |
| | Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal | 100,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade | 100,00 | 0,00 |
| | Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS | 100,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento. | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar Profissional médica de plantonista (24 horas) | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU. | 100,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência. | 100,00 | 0,00 |
| | Construir ou reformar Serviços da RAS | 1 | 0 |
| | Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde. | 1 | 0 |
| | Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,40 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | 39,88 | 0,00 |
| | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 0,33 | 0,00 |
| Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município. | 0,00 | 0,00 | |
| Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente | 0 | 0 | |

| | | | |
|--|---|--------|------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME. | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo. | 1 | 0 |
| | Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar. | 100,00 | 0,00 |
| | Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME. | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS. | 100,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária) | 6 | 0 |
| | Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados. | 0 | 0 |
| | Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal. | 0 | 0 |
| | Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS. | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento. | 100,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS. | 100,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças | 95,00 | 0,00 |
| | Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados. | 0 | 0 |
| | Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19. | 4 | 0 |
| | Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho | 95,00 | 0,00 |
| | Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 | 0 |
| | Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência. | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS. | 100,00 | 0,00 |
| | Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal. | 0 | 0 |
| | Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 95,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 40,00 | 0,00 |
| | Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) | 90,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçacor preenchido com informação válida | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde | 1 | 0 |
| | Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza | 100,00 | 0,00 |
| | Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivamente, por zona de residência. | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 90,00 | 0,00 |
| | Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais. | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo | 95,00 | 0,00 |
| | Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina. | 95,00 | 0,00 |
| | Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos. | 82,00 | 0,00 |
| Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS. | 100,00 | 0,00 | |
| Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência. | 100,00 | 0,00 | |

| | | |
|---|-------|------|
| Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono. | 1 | 0 |
| Manter o número de óbitos maternos. | 0 | 0 |
| Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias. | 82,00 | 0,00 |
| Reduzir o número de óbitos infantis | 0 | 0 |
| Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexiadde e à Vigilância em Saúde. | 1 | 0 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 30.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.864.550,00 | 5.185.450,00 | N/A | N/A | N/A | 1.750.000,00 | N/A | 9.800.000,00 |
| | Capital | N/A | 72.500,00 | 697.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 770.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 115.000,00 | 110.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 225.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando o instrumento de planejamento anual das ações e serviços de saúde do ano de 2023 avaliados para elaboração do Relatório de Gestão anual do ano de 2023, aponta para a necessidade de implementação de iniciativas prioritárias expressas no Pacto pela Saúde, voltadas às áreas estratégicas específicas da Política Nacional de Saúde e responsabilidades gerais da gestão, dando ênfase nos campos da atenção básica, procedimentos de média e alta complexidade, as Vigilâncias em Saúde que compõem a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, além disso, possibilitando visualizar os ajustes que deverão ser feitos na Programação das Ações de Saúde para ano de 2024 objetivando oferecer o serviço de saúde de qualidade à população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.902.935,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.270.286,16 | 9.173.221,79 |
| | Capital | 0,00 | 14.795,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 | 354.795,72 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 52.969,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.510.339,68 | 3.563.308,88 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 87,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87,92 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 4.970.788,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.120.625,84 | 13.091.414,31 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,47 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 95,42 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 13,80 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,09 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 18,69 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 55,02 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.334,27 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 37,54 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 34,46 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,72 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,07 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 40,57 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 21,21 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.244.000,00 | 1.244.000,00 | 993.490,02 | 79,86 |
| Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.537,83 | 100,60 |
| IPTU | 62.000,00 | 62.000,00 | 73.402,21 | 118,39 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 28.000,00 | 28.000,00 | 17.135,62 | 61,20 |
| Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 105.000,00 | 105.000,00 | 69.616,73 | 66,30 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 69.592,90 | 69,59 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 23,83 | 0,48 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 503.000,00 | 503.000,00 | 425.736,02 | 84,64 |
| ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 425.728,25 | 85,15 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 3.000,00 | 3.000,00 | 7,77 | 0,26 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 546.000,00 | 546.000,00 | 407.599,44 | 74,65 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.863.000,00 | 18.863.000,00 | 21.099.266,49 | 111,86 |
| Cota-Parte FPM | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 16.764.796,20 | 111,77 |
| Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.680,59 | 268,06 |
| Cota-Parte do IPVA | 250.000,00 | 250.000,00 | 265.590,45 | 106,24 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 4.055.405,62 | 112,65 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 4.000,00 | 4.000,00 | 6.541,40 | 163,53 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.252,23 | 53,15 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.252,23 | 53,15 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.107.000,00 | 20.107.000,00 | 22.092.756,51 | 109,88 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.479.150,00 | 5.661.640,00 | 4.917.731,35 | 86,86 | 4.686.147,03 | 82,77 | 4.677.295,33 | 82,61 | 231.584,32 |
| Despesas Correntes | 2.299.150,00 | 5.568.140,00 | 4.902.935,63 | 88,05 | 4.671.351,31 | 83,89 | 4.662.499,61 | 83,74 | 231.584,32 |
| Despesas de Capital | 180.000,00 | 93.500,00 | 14.795,72 | 15,82 | 14.795,72 | 15,82 | 14.795,72 | 15,82 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 105.000,00 | 62.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 80.000,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 15.000,00 | 15.000,00 | 87,92 | 0,59 | 87,92 | 0,59 | 87,92 | 0,59 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 87,92 | 0,59 | 87,92 | 0,59 | 87,92 | 0,59 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.614.150,00 | 5.753.640,00 | 4.917.819,27 | 85,47 | 4.686.234,95 | 81,45 | 4.677.383,25 | 81,29 | 231.584,32 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.917.819,27 | 4.686.234,95 | 4.677.383,25 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 231.584,32 | N/A | N/A |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.686.234,95 | 4.686.234,95 | 4.677.383,25 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.313.913,47 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.372.321,48 | 1.372.321,48 | 1.363.469,78 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,21 | 21,21 | 21,17 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 3.313.913,47 | 4.686.234,95 | 1.372.321,48 | 240.436,02 | 231.584,32 | 0,00 | 0,00 | 240.436,02 | 0,00 | 1.603.905,80 |
| Empenhos de 2022 | 2.783.358,90 | 3.928.052,43 | 1.144.693,53 | 0,00 | 149.341,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.294.035,11 |
| Empenhos de 2021 | 2.311.886,79 | 3.518.249,19 | 1.206.362,40 | 0,00 | 310.251,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.516.614,00 |
| Empenhos de 2020 | 1.784.745,59 | 2.855.270,76 | 1.070.525,17 | 0,00 | 133.110,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.203.635,90 |
| Empenhos de 2019 | 1.831.116,37 | 2.631.553,61 | 800.437,24 | 0,00 | 69.282,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 869.719,34 |
| Empenhos de 2018 | 1.734.475,05 | 3.725.995,28 | 1.991.520,23 | 0,00 | 83.552,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.075.072,23 |
| Empenhos de 2017 | 1.609.077,33 | 3.247.347,55 | 1.638.270,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.638.270,22 |
| Empenhos de 2016 | 1.745.319,52 | 2.717.451,31 | 972.131,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 972.131,79 |
| Empenhos de 2015 | 1.481.507,06 | 2.714.430,87 | 1.232.923,81 | 0,00 | 207.282,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.440.206,68 |
| Empenhos de 2014 | 1.423.873,78 | 2.986.203,18 | 1.562.329,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.562.329,40 |
| Empenhos de 2013 | 1.346.443,70 | 2.466.663,67 | 1.120.219,97 | 0,00 | 100.355,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.220.574,97 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 7.580.000,00 | 7.580.000,00 | 5.289.456,72 | 69,78 |
| Provenientes da União | 7.080.000,00 | 7.080.000,00 | 5.135.613,07 | 72,54 |
| Provenientes dos Estados | 500.000,00 | 500.000,00 | 153.843,65 | 30,77 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 7.580.000,00 | 7.580.000,00 | 5.289.456,72 | 69,78 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 6.762.850,00 | 7.812.675,00 | 4.610.286,16 | 59,01 | 4.262.047,96 | 54,55 | 4.221.256,25 | 54,03 | 348.238,20 |
| Despesas Correntes | 5.140.850,00 | 7.428.475,00 | 4.270.286,16 | 57,49 | 4.262.047,96 | 57,37 | 4.221.256,25 | 56,83 | 8.238,20 |
| Despesas de Capital | 1.622.000,00 | 384.200,00 | 340.000,00 | 88,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 2.126.000,00 | 3.599.550,00 | 3.510.339,68 | 97,52 | 3.510.339,68 | 97,52 | 3.181.321,60 | 88,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.126.000,00 | 3.599.550,00 | 3.510.339,68 | 97,52 | 3.510.339,68 | 97,52 | 3.181.321,60 | 88,38 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 10.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 8.898.850,00 | 11.421.225,00 | 8.120.625,84 | 71,10 | 7.772.387,64 | 68,05 | 7.402.577,85 | 64,81 | 348.238,20 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 9.242.000,00 | 13.474.315,00 | 9.528.017,51 | 70,71 | 8.948.194,99 | 66,41 | 8.898.551,58 | 66,04 | 579.822,52 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 2.231.000,00 | 3.661.550,00 | 3.510.339,68 | 95,87 | 3.510.339,68 | 95,87 | 3.181.321,60 | 86,88 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 20.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 15.000,00 | 15.000,00 | 87,92 | 0,59 | 87,92 | 0,59 | 87,92 | 0,59 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 11.513.000,00 | 17.174.865,00 | 13.038.445,11 | 75,92 | 12.458.622,59 | 72,54 | 12.079.961,10 | 70,34 | 579.822,52 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 8.898.850,00 | 11.421.225,00 | 8.120.625,84 | 71,10 | 7.772.387,64 | 68,05 | 7.402.577,85 | 64,81 | 348.238,20 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.614.150,00 | 5.753.640,00 | 4.917.819,27 | 85,47 | 4.686.234,95 | 81,45 | 4.677.383,25 | 81,29 | 231.584,32 |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 29/02/24 16:01:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 647.056,13 | 542421,22 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 772.992,00 | 772992,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.304.951,54 | 1304951,54 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 777,43 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.907.401,00 | 1861058,79 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 186.852,68 | 186852,68 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 54.240,24 | 54240,24 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 136.704,00 | 136704,00 |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 72.670,05 | 72670,05 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|--------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 2.019.855,34 | 0,00 | 2.019.855,34 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 218.477,51 | 0,00 | 218.477,51 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|---------------------|-------------|---------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 2.238.332,85 | 0,00 | 2.238.332,85 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 06/03/2024 11:49:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 06/03/2024 11:49:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 06/03/2024 11:49:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Averiguando as despesas totais com saúde no Município de Florânia/RN de acordo com siops, é importante ressaltar que os gastos de saúde por habitante no relatório de Gestão do Anual de 2023 considerando todas as fontes de pagamento, alcançaram R\$ 1.334,27 por habitantes. Em se tratando da despesa com pessoal, representaram 37,54% perfazendo um valor de R\$ 4.676.966,89 de todas as despesas do Sistema Municipal de Saúde em 2023, com relação as ações de investimento no ano de 2023 no relatório de Gestão Anual houve lançamento no sistema do siops com um percentual de 2,72% perfazendo um valor de R\$ 338.874,53 já as despesas com serviços de terceiros com pagamentos de pessoas jurídicas houve um percentual de 34,46% (no relatório de Gestão Anual de 2023) totalizando um valor de R\$ 4.293.241,31, corroborando com os itens acima analisado, no qual a vocação natural das transferências de incentivos tem sido para cumprir os compromissos de prestar assistência à população do nosso município, na melhoria da rede de atenção à saúde na esfera pública no relatório de Gestão Anual de 2023. É importante ressaltar que no ano de 2023 no relatório de gestão a participação do percentual das despesas com recursos próprios foi de 21,21%, denotando um valor de investimento na área da saúde de R\$ 4.686.234,95. Já para as despesas com medicamentos foi observada que no ano de 2023 no relatório de Gestão anual não houve lançamentos de despesas no siops, Em face dos indicadores acima apresentados, cabe analisar a situação na qual além das receitas próprias, as outras fontes, sobretudo o volume de repasses federais, em sua grande maioria, somados às transferências estaduais, de menor montante, têm-se um cenário que traduz preocupação, uma vez que, crescem as responsabilidades da gestão municipal, na medida em que, nem sempre aporte orçamentário e financeiro ocorre na mesma.

Em relação às receitas do Município de Florânia/RN, podemos observar um percentual de 4,49% da receita realizada do município é proveniente de impostos diretamente arrecadados com valor de arrecadação (R\$ 993.490,02), já em relação às outras transferências constitucionais e Legais tivemos um percentual de 95,51% são transferidos por outras esferas de governo perfazendo um valor de (R\$ 21.099.266,49), já em relação às transferências das receitas realizadas do sistema único de saúde representaram um percentual de 23,94% do total de recursos transferidos dos impostos líquidos e transferências constitucionais legais (I) para o município totalizando (R\$ 5.289.456,72) isso no relatório de Gestão anual do ano de 2023. Considerando principalmente os dados apresentados nas tabelas acima se percebe que a receita de impostos e de transferências constitucionais legais na previsão inicial somou, em 2023, o equivalente a R\$ 20.107.000,00, já em relação às despesas próprias com saúde no relatório de Gestão Anual de 2023 foram contabilizadas em R\$ 4.686.234,95 representando o patamar de 21,21% de participação dos recursos próprios, nas despesas previstas com ações e serviços públicos em saúde (ASPS), superando o limite mínimo constitucional de 15% de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012. Já em relação às despesas com saúde por subfunção o total de recursos gastos foi de R\$ 12.458.622,59, no entanto dentro dos blocos de financiamento destaca-se com maior volume dos gastos financeiro a atenção básica com um percentual de 71,82% totalizando um valor de R\$ 8.948.194,99, e na assistência Hospitalar e Ambulatório, foi gasto R\$: 3.510.339,68, perfazendo um percentual de 28,17% vigilância epidemiológica entre outras não houve lançamento de informação no Siops, é importante evidenciar o investimento feito pelo município dentro da saúde pública que representou o patamar muito importante para o desenvolvimento da saúde pública do nosso município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/04/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

É fundamental salientar que no município de Florânia/RN, até o momento não tem nenhuma auditoria em andamento.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de gestão Anual de 2023 permitiu observar a atuação da gestão pública em saúde para o cumprimento das prioridades e compromissos sanitários pactuados por ocasião da adesão ao Pacto pela Saúde, a programação pactuada e integrada - PPI em suas dimensões, Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão, assim como, avaliar o processo de trabalho dos profissionais da atenção à saúde, tanto no âmbito da Estratégia Saúde da Família quanto na atenção especializada na referência e contra referência no âmbito municipal e nos município de referências.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise geral dos instrumentos avaliados para elaboração do Relatório de gestão Anual de 2023, aponta para a necessidade de implementação de iniciativas prioritárias expressas no Pacto pela Saúde, voltadas às áreas estratégicas específicas da Política Nacional de Saúde e responsabilidades gerais da gestão, dando ênfase no campo das Vigilâncias em Saúde que compõem a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, além disso, possibilitando visualizar os ajustes que deverão ser feitos na Programação das Ações de Saúde para ano de 2024 objetivando oferecer o serviço de saúde de qualidade à população.

· Fortalecimento das ações voltadas as atividades prioritárias da Atenção a Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama, além do Controle de Doenças Não Transmissíveis (Diabetes Mellitus / Hipertensão Arterial), Controle Pré-Natal parto e puerpério, imunização.

· Intensificação das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária. · Planejamento integrado das ações (Atenção Básica/ Vigilância em Saúde e Atenção Especializada).

· Promoção de Educação Permanente para os Profissionais de Saúde do Município e Conselheiros Municipais.

HELEN RAINARA ARAUJO CRUZ
Secretário(a) de Saúde
FLORÂNIA/RN, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Introdução

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Auditorias

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Ordinária do CMS/FlorâniaRN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente o ano de 2023

Status do Parecer: Aprovado

FLORÂNIA/RN, 18 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Florânia